



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 195/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-1299/94, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** a acumulação de férias da Exma. Sra. Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Presidente da 10ª JCJ de Manaus, relativas ao exercício de 1995 com as de 1996, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 17 de outubro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno